

Antônio Ferraz de Almeida

Theodoro Luperino Machado

Françozo José Castello

Joaquim Thomaz de Almeida

Joaquim Rodrigues Costa

Declar. ordinária de
23 de Set. 1842

Pres. do P. J. de Almeida

Aberta a Junta com seus membros lida
e aprovada a acta antecedente fallando
com o senhor Sr. Theodoro Machado e Sr. José
de Almeida, apresentando seu parecer so-
bre o relatório do Sr. final desta Villa
e presentando o parecer do Sr. de Almeida
e Sr. de Almeida. Lez-se o parecer sua comição
mandando imprimir o mes das duas na
quella p. onde tem de passar e onde
se Comição, e depois o seguinte e de
seu parecer ficando a Camara inter-
nata o Sr. Pres. propos q. era nece-
sario se marcar dia para a fac-
tura das Contas desta anno finan-
cario, ap. de serem remittidas as
Em. Pres. da Prov. p. q. esta Junta
p. a Assemblia Provincial no
dia de sua reunião, bem como dia
para suas ordens q. deve ter lugar
no mes de Jan. 1843, discutida
e posto a votação a Camara marcou
p. a factura das Contas e sua remição
o dia 27 de Set. p. a suas ordens o
dia 9 de Jan.

Não avendo mais q^m juizo a palavra 114
serviço a Secção de Francisco Thomaz
de Almeida Junior e seu ceder que o subscrisse

Castro

Antonio Simão de Almeida
Manoel de Toledo Silva
Francisco José Caetano
Francisco Thomaz de Almeida

Luiz extraordinário
27 de Abril 1862
Piedade de Minas

Heita a Luiz com fins em virtude
faltando por nos termos nos arrados os
Sr. Branco e Duarte e lida e aprovada
a acta autographada, O Sr. Presidente de
torna que nos termos da prova Luiz era pe
na de assignar as contas do anno finan
cario e como o Sr. Branco e concluiu das
fins para o dia trinta de Junho. Propos
mais q^m tendo o Sr. Thomaz Tom logo adu
cindo repentinamente em virtude a Secção
via a Palmaria Joao Thomaz interinim.
te o Alvará poder tomar conta, foi
aprovado, Logo em requerimento o Sr.
do Pais de Leocomo Alvaro Professor de
particular desta Vila com um Dep. de
Luiz Presidente da Prov. em q^m mandado
esta Camara informe Sr. D. hi sufi
ciente para a emissão de emprégo; dis
cutido e posto a votação, foi deliberado
que de informe. Seguir a dictura
de um requerim. do Juiz de Paz da di
miron em q^m pede attestado de sua di
vição como Juiz de Paz, a Camara de